



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 083/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 13 de março de 2014

*Concede licença maternidade a
Adriana Scheffer Quintela Ferreira*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA**, SIAPE nº 1651957, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **10/03/2014 A 07/07/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora